

ATO TRT GP Nº 057/2005

João Pessoa, 16 de maio de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade da permanência de um juiz em cada Vara do Trabalho
da 13ª Região, no dia 19.05.2005, em virtude das audiências programadas para o Projeto
Conciliar, instituído através do Ato TRT GP nº 021/2005,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do Juiz do Trabalho Substituto, ANDRÉ MACHADO
CAVALCANTI, à cidade de Cajazeiras-PB, no dia 17.05.2005, com retorno previsto para o dia
20.05.2005, para atuar nos processos das pautas de audiências do dia 18.05.2005 e do Projeto
Conciliar do dia 19.05.2005 na Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude do afastamento
do Juiz Titular.

II - Arbitrar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao referido Juiz, para
ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente